



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 467/2014
De 18 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P467/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/12/14

Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora Marli Bullé da Silva da Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Marli Bullé da Silva a 16 dias restantes do período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 05 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal